



ABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

DECRETO Nº 557 DE 02 DE SETEMBRO DE 1.985

## DECRETO MUNICIPAL 556 DE 15 DE AGOSTO DE 1985.

"Altera a tarifa de Ônibus urbano Municipal."

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica alterada a tarifa com desconto e sem desconto, respectivamente para G\$ 450, (Quatrocentos e cinquenta Cruzeiros) e G\$ 900, (Novecentos Cruzeiros), nos Ônibus urbanos Municipais.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, 15 DE AGOSTO DE 1985 - 21º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

WILLIAM VALÉRIO RAMOS

Prefeito Municipal

\* Publicado no quadro de editais na mesma data.

REC. FLS. 02